



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 52/2020

O Vereador que subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Prefeito Municipal.

Para que seja prorrogado o prazo das certidões municipais das empresas que contratam com o poder público, a exemplo dos entes Federais, possibilitando assim que mais empresários contrate com o a administração.

Canarana, MT, 31 de julho de 2020.



Gilmar Miranda

Presidente da Câmara Municipal